



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça Governador Valadares, 709 – Centro CEP 35.606-000  
Fone: (37) 3524-1565 - E-mail: gabinete@martinhocampos.mg.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 011/2025**

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional, Tipo Especial, no Orçamento Vigente do Município de Martinho Campos, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Martinho Campos, MG, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação, discussão e votação pela Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º-** O Município de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de crédito adicional, tipo especial, no importe de R\$ 920.000,00 (Novecentos e vinte mil reais), para incluir no orçamento a seguinte dotação orçamentária:

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FONTE                                                                                                                                                               | VALOR R\$         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Órgão/Unidade:</b> 02.05.05 – Fundo Municipal de Educação<br><b>Função:</b> 12 - Educação<br><b>Subfunção:</b> 361 – Ensino Fundamental<br><b>Programa de Governo:</b> 0025 – Transporte Escolar<br><b>Projeto/Atividade:</b> 2166 – Gestão do Transporte Escolar<br><b>Nat. Despesa:</b> 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente | 2.571.000.0000<br>(Recursos de Exercícios Anteriores – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação)             | 898.100,41        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.500.000.1001<br>(Recursos de Exercícios Anteriores – Recursos não vinculados de Impostos – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) | 21.899,59         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                     | <b>920.000,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



*Praça Governador Valadares, 709 – Centro CEP 35.606-000*  
*Fone: (37) 3524-1565 - E-mail: gabinete@martinhocampos.mg.gov.br*

---

**Art. 2º** - Como fonte de recursos para suportar a abertura de crédito autorizada no art. 1º desta Lei serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no importe de R\$ 920.000,00 (Novecentos e vinte mil reais).

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, MG, 30 de abril de 2025.

|                 |                           |
|-----------------|---------------------------|
| WILSON CORREA   | Assinado de forma digital |
| ALVES AFONSO DE | por WILSON CORREA         |
| CARVALHO:52297  | ALVES AFONSO DE           |
| 764634          | CARVALHO:52297764634      |
|                 | Dados: 2025.04.30         |
|                 | 15:12:18 -03'00'          |

**WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal





## **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei em epígrafe objetiva obter dessa Egrégia Casa Legislativa a autorização para a abertura de Crédito Adicional, Tipo Especial, para incluir no orçamento de 2025 dotação orçamentária no importe de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais).

Os valores serão empregados no custeio de despesa para aquisição de 2 (dois) ônibus escolares, que serão adquiridos com recursos advindos do Governo do Estado de Minas Gerais, liberados em exercícios anteriores.

Diante da relevância desse investimento, solicito o apoio dos Nobres Vereadores e Vereadora para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Com a certeza da atenção e colaboração de todos, despeço-me colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos se fizerem necessários.

Atenciosamente,

WILSON CORREA  
ALVES AFONSO DE  
CARVALHO:52297  
764634

Assinado de forma digital  
por WILSON CORREA  
ALVES AFONSO DE  
CARVALHO:52297764634  
Dados: 2025.04.30 15:46:39  
-03'00'

**WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| ESPECIFICAÇÃO                                                                  | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| ATIVO                                                                          | 88.256.400,41   | 79.059.193,63      |
| ATIVO CIRCULANTE                                                               | 45.822.282,34   | 40.271.052,60      |
| Caixa e Equivalente de Caixa                                                   | 29.104.017,67   | 24.192.324,79      |
| Créditos a Curto Prazo                                                         | 14.621.619,06   | 14.763.746,25      |
| Demais Créditos a Curto Prazo                                                  | 3.964,64        | 5.835,46           |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo                           | 0,00            | 0,00               |
| Estoques                                                                       | 2.100.610,25    | 1.320.817,02       |
| Ativo não Circulante Mantido para Venda                                        | 0,00            | 0,00               |
| Ativo Biológico                                                                | 0,00            | 0,00               |
| VPD Pagas Antecipadamente                                                      | 0,00            | 0,00               |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                                                           | 42.434.118,07   | 38.788.141,03      |
| Realizável a Longo Prazo                                                       | 7.066,72        | 7.066,72           |
| Créditos a Longo Prazo                                                         | 7.066,72        | 7.066,72           |
| Investimentos Temporários a Longo Prazo                                        | 0,00            | 0,00               |
| Estoques                                                                       | 0,00            | 0,00               |
| VPD Pagas Antecipadamente                                                      | 0,00            | 0,00               |
| Investimentos                                                                  | 1.468.382,81    | 1.174.855,72       |
| Imobilizado                                                                    | 40.958.668,54   | 37.606.218,59      |
| Intangível                                                                     | 0,00            | 0,00               |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                   | 88.256.400,41   | 79.066.732,05      |
| PASSIVO CIRCULANTE                                                             | 5.970.638,04    | 6.453.299,51       |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 206.247,65      | 1.910.726,06       |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo                                     | 0,00            | 7.538,42           |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo                                    | 1.562.092,91    | 457.713,54         |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo                                               | 0,00            | 0,00               |
| Transferências Fiscais a Curto Prazo                                           | 0,00            | 0,00               |
| Provisões a Curto Prazo                                                        | 0,00            | 0,00               |
| Demais Obrigações a Curto Prazo                                                | 4.202.297,48    | 4.077.321,49       |
| Passivo Não Circulante                                                         | 13.477.729,84   | 13.733.419,80      |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 3.421.945,65    | 3.421.945,65       |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo                                     | 4.910.947,96    | 5.169.138,02       |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo                                    | 2.500,10        | 0,00               |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo                                               | 5.142.336,13    | 5.142.336,13       |
| Transferências Fiscais a Longo Prazo                                           | 0,00            | 0,00               |
| Provisões a Longo Prazo                                                        | 0,00            | 0,00               |
| Demais Obrigações a Longo Prazo                                                | 0,00            | 0,00               |
| Resultado Diferido                                                             | 0,00            | 0,00               |
| Patrimônio Líquido                                                             | 68.808.032,53   | 58.880.012,74      |
| Patrimônio Social e Capital Social                                             | 0,00            | 0,00               |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital                                    | 0,00            | 0,00               |
| Reservas de Capital                                                            | 0,00            | 0,00               |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial                                               | 0,00            | 0,00               |
| Reservas de Lucros                                                             | 0,00            | 0,00               |
| Demais Reservas                                                                | 0,00            | 0,00               |
| Resultados Acumulados                                                          | 68.808.032,53   | 58.880.012,74      |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria                                                | 0,00            | 0,00               |





Prefeitura Municipal de Martinho Campos  
Estado de Minas Gerais  
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 2 de 5

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTE - LEI N.º4.320/64**

| ESPECIFICAÇÃO              | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|----------------------------|-----------------|--------------------|
| ATIVO (I)                  | 88.256.400,41   | 79.059.193,63      |
| Ativo Financeiro           | 29.104.017,67   | 24.190.453,97      |
| Ativo Permanente           | 59.152.382,74   | 54.868.739,66      |
| PASSIVO (II)               | 24.310.133,49   | 23.919.596,80      |
| Passivo Financeiro         | 7.116.153,97    | 6.467.429,22       |
| Passivo Permanente         | 17.193.979,52   | 17.452.169,58      |
| SALDO PATRIMONIAL (I - II) | 63.946.266,92   | 55.139.594,83      |



**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64**

| ESPECIFICAÇÃO                                           | EXERCÍCIO ATUAL      | EXERCÍCIO ANTERIOR   |
|---------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Garantias e Contra Garantias Recebidas                  | 0,00                 | 0,00                 |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres   | 0,00                 | 0,00                 |
| Direitos Contratuais                                    | 0,00                 | 0,00                 |
| Demandas Judiciais                                      | 0,00                 | 0,00                 |
| Outros Atos Potenciais Ativos                           | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>                 | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| Garantias e Contra Garantias Concedidas                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres | 164.970,00           | 164.970,00           |
| Obrigações Contratuais                                  | 32.072.728,60        | 31.846.369,93        |
| Demandas Judiciais                                      | 0,00                 | 0,00                 |
| Outros Atos Potenciais Passivos                         | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>               | <b>32.237.698,60</b> | <b>32.011.339,93</b> |





Prefeitura Municipal de Martinho Campos  
Estado de Minas Gerais  
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 4 de 5

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                   | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                            | 3.327.566,38 C  | 3.752.493,57 C     |
| 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                                          | 4.567,37 C      | 471.556,79 D       |
| Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                                             |                 |                    |
| 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                              | 294.123,24 C    | 116.082,08 D       |
| Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                                             |                 |                    |
| 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)                                                                | 175.991,94 C    | 214.508,88 C       |
| Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação                                                                                               |                 |                    |
| 1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais                                                                 | 33.735,87 C     | 10.449,76 C        |
| 1.659.002.0000 - Serviços de Saúde                                                                                                                              | 245.581,48 C    | 217.369,92 C       |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde                                                                                                                              |                 |                    |
| 1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE                                                                            | 65.367,21 C     | 40.009,09 C        |
| 1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP                                                               | 783.049,54 C    | 415.311,78 C       |
| 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício                     | 790.547,99 C    | 113.136,95 C       |
| Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                                |                 |                    |
| 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                               | 30.412,42 D     | 235.509,21 C       |
| 1.631.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde                                          | 0,00 D          | 25.639,26 C        |
| 1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                                                                         | 914.900,99 C    | 1.433.473,24 C     |
| 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                                                                       | 716.439,97 C    | 719.561,58 C       |
| 1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | 457.493,89 C    | 86.900,69 C        |
| 1.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual                                                           | 0,00 D          | 96.734,76 C        |
| 1.716.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura                                             | 0,00 D          | 39.185,93 C        |
| 1.551.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)                                                     | 198,06 C        | 182,09 C           |
| 1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)                                               | 37.280,08 C     | 8.996,34 D         |
| 1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)                                      | 8.855,03 C      | 76.672,64 C        |
| 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE                                                                                                      | 424.093,12 C    | 152.496,94 C       |
| 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação                                                                                                              | 318.136,10 C    | 6.310,79 D         |
| 1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde  | 730.670,44 C    | 674.278,18 C       |
| 1.659.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde                                                                                                             | 4,51 C          | 0,00 D             |
| 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                                               | 4.725.598,55 C  | 4.264.956,61 C     |
| 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                                                                           | 159.108,40 C    | 108.103,86 C       |
| 1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito                                                                                                                | 43.933,79 C     | 40.517,66 C        |
| 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 3.907.063,04 C  | 1.534.540,04 C     |
| 1.707.000.0000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020                                                                     | 208.573,04 C    | 181.761,18 C       |
| 1.749.012.0000 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)                                    | 2.968,01 C      | 0,13 C             |
| Outras vinculações de transferências                                                                                                                            |                 |                    |
| 1.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais                                                     | 893.015,74 C    | 299.867,56 C       |
| Transferência Especial da União                                                                                                                                 |                 |                    |



## QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                      | EXERCÍCIO ATUAL        | EXERCÍCIO ANTERIOR     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| 1.542.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício                        | 8.939,22 C             | 8.939,22 C             |
| Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT                                                                                                          |                        |                        |
| 1.710.010.0000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho | 116.919,82 C           | 97.213,79 C            |
| Transferência Especial dos Estados                                                                                                                                 |                        |                        |
| 1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais                                                     | 346.616,72 C           | 194.616,72 C           |
| Transferência Especial dos Estados                                                                                                                                 |                        |                        |
| 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados                                                                                                                    | 499.301,40 C           | 243.229,50 C           |
| 1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação                                                   | 898.100,41 C           | 830.547,27 C           |
| 1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos                                                                                   | 62.869,46 C            | 83.520,76 C            |
| 1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais                                                | 0,00 D                 | 1.046.569,26 C         |
| 1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta                                                                                       | 439.547,99 C           | 406.993,47 C           |
| 1.711.000.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.                                                                    | 0,00 D                 | 595.940,29 C           |
| 1.869.000.0000 - Outros Recursos Extraorçamentários                                                                                                                | 269.906,94 D           | 60.919,33 C            |
| 1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202                                                          | 0,06 C                 | 0,00 D                 |
| 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.                     | 40.271,86 C            | 31.358,05 C            |
| 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997                     | 606.752,34 C           | 0,00                   |
| <b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>                                                                                                                                | <b>21.987.863,70 C</b> | <b>17.730.563,17 C</b> |

WILSON CORREA  
ALVES AFONSO DE  
CARVALHO:522977  
64634

Assinado de forma digital  
por WILSON CORREA  
ALVES AFONSO DE  
CARVALHO:52297764634  
Dados: 2025.04.30  
15:17:04 -03'00'

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho

Prefeito Municipal

JOSELLE  
CRISTINA DA  
SILVA:1059164  
5661

Assinado de forma  
digital por JOSELLE  
CRISTINA DA  
SILVA:10591645661  
Dados: 2025.04.30  
15:17:42 -03'00'

Joselle Cristina da Silva

Assessor de Contabilidade 119423/O-5